

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex

TC 029.753/2016-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU), e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Damião Beltrão Ferreira (659.372.104-25)	12/10/2016	Acórdão 1.408/2016-TCU-Plenário – condenatório. Acórdão 1.791/2016-TCU-Plenário – Retificação.

2. O responsável Sr. Damião Beltrão Ferreira foi devidamente notificado do Acórdão 1.408/2015-TCU-Plenário (retificado pelo Acórdão 1.791/2016-TCU-Plenário).

3. Após notificação o responsável não recorreu da decisão proferida por esta Egrégia Corte, nem recolheu a multa lhe imputada.

4. Não foi necessário notificar o responsável da retificação do Acórdão porque a correção ocorreu antes da notificação das dívidas.

5. Considerando que consta no processo sentença que condenou os responsáveis a pena de reclusão, esta Secretaria notificou a Polícia Federal, para saber se o responsável ainda se encontrava preso, para, caso positivo, notifica-lo pessoalmente, em consonância com o disposto no art. 76, **caput** e parágrafo único, do Código Civil. Entretanto, o órgão diligenciado informou que o responsável esteve preso, mas foi liberado ainda em 2008.

6. Assim, foram autuados os processos de Cbex de débito e de multa do Sr. Damião Beltrão Ferreira e da Sra. Maria das Dores Silvestre.

7. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex-AL, em 24 de outubro de 2016.

Claudivan da Silva Costa
Secretário